PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 005/2023
CONTRATO N° 026A/2023

AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO,QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA – ME, CNPJ Nº 36.140.831/0001-06

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023, Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ N°06,772,859/0001-03, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA – ME, CNPJ Nº 36.140.831/0001-06, localizada à Rua Benjamin constant, Nº 1733, CEP Nº 64.000-280, Bairro Centro, Município de Teresina – PI, e-mail: compragrupoviana@outlook.com, Tel: (86) 9921-0594, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Mila Oliveira Santos Viana, brasileira, casada sob o regime deComunhão Parcial de Bens, empresária, nascida na cidade de Teresina, no estado do Piauí, em 25.06.1981, portadora da cédula de identidade nº. 1.842.191, SSP/PI e CPF nº 657.627.463-72, residente e domiciliada à Rua Anfrísio Lobão, nº 1433 – Apartamento 1001, bairro Jóquei, CEP: 64.049-280 – Teresina –PI, doravante denominada CONTRATADA aquisição parcelado de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para futura aquisição parcelado de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 004/2023.
Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins dedireito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n.º 0 0 5 /2023**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 dejulho de 2002, com o Decreto Municipal n.º 20/2017, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 dejunho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO
O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário,recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), (*em moeda corrente nacional),* daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins dedireito, na presença das testemunhas abaixo.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 20 de março de 2023.

Carmelita de Castro Silva

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA:65762746372

Assinado de forma digital por MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA:65762746372
Dados: 2023.03.23 11:34:37 -03'00'

VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA – ME
CNPJ Nº 36.140.831/0001-06CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____